

Diário Oficial Número: 27307

Data: 24/07/2018

Título: PORTARIA Nº 180/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15251/#e:15251/#m:1019530>

PORTARIA Nº. 180/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de outubro de 2017, que estabelece diretrizes para a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, Capítulo I - Das Redes de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/ GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer processos contínuos para implementação da Educação Permanente para os profissionais que atuam na Atenção Primária em Mato Grosso, objetivando o desenvolvimento de competências das equipes para o planejamento e organização dos macroprocessos básicos da Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto, do curso Estratégico para Formação Permanente de Profissionais da Atenção Primária à Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º - O Grupo terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar nas instâncias colegiadas da ESP-SES/MT o Projeto para implantação do Curso

Estratégico para Formação Permanente de Profissionais da Atenção Primária à Saúde de Mato Grosso em EaD.

Art. 3º - O GT será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Técnico	Setor de Origem
Carmen Silvia Campos Machado	Escola de Saúde Pública / ESPMT
Regina Paula de Oliveira Amorim Costa	Coordenadoria de Atenção Primária/SAS
Alyrio Metello Filho	Superintendência de Atenção à Saúde
Susilei Lourenço dos Santos	Coordenadoria de Atenção Primária/SAS
Valéria da Costa Marques Vuolo	Coordenadoria de Atenção Primária/SAS
Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Núcleo Gestor do Telessaúde/SAS
Celma Lucia Rocha Alves Ferreira	Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas/SAS
Rosiene Rosa Pires	Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/SAS
Valéria Cristhian Meneguini	Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS
Assis Neri Carneiro Gomes	Escola de Saúde Pública/ ESPMT
Eliane Barbosa Jerônimo	Escola de Saúde Pública/ ESPMT
Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas	Escola de Saúde Pública/ ESPMT

Parágrafo Único - O GT será Coordenado pela Diretora da Escola de Saúde Pública/ ESPMT/SES-MT e pela Coordenadora de Atenção Primária/SAS/SES-MT.

Art. 4º - O GT de que trata esta Portaria poderá solicitar a contribuição de servidores de outros setores da Secretaria de Estado de Saúde, especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde